

Edital do Corecon-SP
Sistema Eleitoral Eletrônico
Conselho Regional de Economia da 2ª Região - SP

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.128, de 22/05/2023, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 30/10/2023, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2023, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do terço, composto de 04 (quatro) Conselheiros Efetivos e 04 (quatro) Conselheiros Suplentes do Corecon-SP, com mandato de 3 (três) anos: 2024 a 2026; de 01 (hum) Delegado-Eleitor Efetivo e 01 (hum) Delegado-Eleitor Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon; e de acordo com o Regimento Interno deste Corecon-SP para os cargos de Delegados Regionais, com mandato de 3 (três) anos: 2024 a 2026, da seguinte forma: 01 (hum) Delegado Regional do Corecon-SP no ABC e 01 (hum) Delegado Regional do Corecon-SP em São José dos Campos. O prazo de registro de chapas encerra-se no dia 14/09/2023, às 16h30. O registro será feito presencialmente na sede do Corecon-SP, localizada na Rua Líbero Badaró, 425, 14º andar, Centro, São Paulo/SP. O registro também poderá ser efetuado por meio do endereço eletrônico eleicoes2023@coreconsp.org.br, cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do Corecon-SP, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 18/10/2023) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 23/10/2023, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon-SP, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o Corecon-SP disponibilizará em sua sede, localizada na Rua Líbero Badaró, 425, 14º andar, Centro, São Paulo/SP, no horário das 9h30 às 17h30, computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados nas dependências da sede do Corecon-SP, imediatamente após encerrado o período de votação, cujos resultados deverão ser divulgados até o dia 1º/11/2023. A Comissão Eleitoral é constituída pelos Economistas: Haroldo da Silva (presidente), Carlos Alberto Cordeiro da Silva e Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior, como titulares, e Fernanda Della Rosa, como Suplente, conforme a resolução 786/2023 de 27 de julho de 2023, sendo sua primeira reunião realizada no dia 18/09/2023, às 9 (nove) horas, na sede do Corecon-SP.

São Paulo, 15 de agosto de 2023

Odilon Guedes Pinto Junior
Presidente do Corecon-SP (em exercício)

Haroldo da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral 2023